



PORTARIA N.º 003, de 10/01/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Secretaria	Processo
FELIPE QUEIROZ FERMO	35.988	SEMSA	876/2023
GILSON COUTINHO	36.030	SEMSA	904/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 10 de Janeiro de 2022.

Juliana Soneghet Baioco Louzada
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 43.333 de 09/01/2023
